III, da L.C.180-78, IRINETE MONTEIRO DA SILVA, RG.13.957.290, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, o cargo de Contínuo-Porteiro, do SQC-III-QCC, padrão 3-A, da E.V. 1, T-I, da L.C.247-81, vago em decorrência da aposentadoria de Angelo de Matheus, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR, DE 27-11-81

No processo GG-3.833-64 c/aps. SAP-246-81-CC - Pap. Rem. 432-81-SOMA - SJ-72.965-68 - SJ-183.330-80 - SABESP-21.082-63, em que NELSON BERNARDO solicita benefícios da Lei da Anistia: "À vista dos elementos informativos dos presentes autos e dos que lhes estão em apenso, indefiro o pedido formulado por Nelson Bernardo, por falta de amparo legal."

No processo administrativo GG-1.751-76 c/aps. SSP-nº 3.582-74 - PGE-56.119-77-SJ - PGE-56.378-77-SJ - GS- nº 5.667-76-SSP, em que são indiciados CLÁUDIO LOMBARDI e outro: "Diante do apurado no processo administrativo disciplinar, e tendo em conta a manifestação do Secretário da Segurança Pública, que acolho, aplico aos Investigadores de Polícia CLÁUDIO LOMBARDI, RG 1.298.782 e WILLIAM PINTO NOGUEIRA, RG 2.554.673, a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art.257, VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei 10.261 de 1968)."

No processo GG-2.925-76 c/aps. SENA-1.437-76 - SE - 19.629-70, em que TURIANO FLÁVIO DE ANDRADE solicita pagamento da diferença de proventos do padrão 20-E, para o padrão 24-E, durante o período de vigência da L.C.86-74: "À vista das manifestações dos Secretários de Estado da Administração e Casa Civil, bem assim do parecer nº 1.362-81, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, indefiro o pedido formulado nestes autos, por Turiano Flávio de Andrade, por falta de amparo legal."

No processo GG-1.852-79 - 3º vol., em que é interessada a Casa Civil, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, autorizo aquela Pasta, em caráter excepcional, a proceder a admissão de 10 Trabalhadores Braçais, 15 Serventes e 6 Telefonistas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C.180-78, mediante processo seletivo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.895-79 c/aps. FI-4.214-80-SE - PGE-73.408-81-SJ - DRE/RP/SE-6.731-76, em que DÉCIO DE BARROS interpõe recurso de decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do eminente Secretário da Educação, deixo de acolher o recurso interposto por Décio de Barros, RG 2.584.826, mantida, em conseqüência, a penalidade imposta ao interessado."

No processo GG-2.556-79 c/aps. SJ-187.432-80 - ST - 1.076-80, em que LUIZ TAVARES DE MORAIS solicita benefícios da Lei da Anistia: "À vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se os pareceres dos órgãos jurídico e administrativo da Secretaria dos Transportes, o parecer da Comissão Especial criada pelo Decreto 14.660, de 3-1-80, aprovado pelo Secretário da Justiça, e ainda o parecer nº 1.355-81, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, defiro o pedido do interessado, de retorno ao serviço público. Publique-se, encaminhando-se à seguir, os autos à Secretaria dos Transportes para as providências cabíveis."

No processo DRT-8-1.423-80-SF, em que ONIVALDO FUSCO solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do Secretário da Fazenda, a fls. 16, indefiro o pedido formulado por Onivaldo Fusco, RG 3.145.556, por falta de amparo legal, tendo em vista que o instituto da readmissão não se aplica aos servidores extranumerários."

No processo GG-6.274-80 c/aps. PGE-71.959-81 - FI - 922-80-SE - DRE-S-31-80-SE - DRE-S-8.349-77-SE - DRE-S - 3.854-79-SE, em que FREDERICO AYRES DE CAMARGO recorre de decisão que lhe indeferiu pedido de transformação de cargo: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como nos termos dos pareceres AJG nºs 184-81, 580-81 e 1.357-81, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, não conheço o recurso."

No processo SAA-356-81, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se as manifestações dos ilustres Titulares das Pastas de Agricultura e Abastecimento e da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a proceder à admissão, mediante processo seletivo e nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, de 31 Escriturários, 4 Recepcionistas, 2 Mestres de Obras, 15 Jardineiros, 10 Pedreiros, 2 Encanadores, 2 Eletricistas, 2 Pintores, 2 Carpinteiros, 14 Serventes, 5 Trabalhadores Braçais e 5 Contínuos-Porteiros, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-361-81 c/aps. DREM-7.696-78-SE - DREM-5.015-78-SE - DREM-2.616-79-SE - DRHU-1.878-80-SE, em que OTÍLIO DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe indeferiu pedido de transformação de cargo: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, a manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração e os termos do parecer nº 1.361-81, da Assessoria Jurídica do Governo, com o qual concordou o Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado, para manter a decisão recorrida, que bem solucionou a espécie."

No processo administrativo GG-648-81 c/aps. SSP- nº 8.716-79, I e II vols., em que são indiciados GINO BARBULHO e outro: "Diante das manifestações dos ilustres Secretários da Segurança Pública e Chefe da Casa Civil, e do parecer nº 1.314-81, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete aplico ao Investigador de Polícia Gino Barbulho, RG 2.499.755, a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 257, VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei 10.261-68) e absolvo o Investigador de Polícia Durval Soldovieri da imputação que lhe foi feita."

No processo SICCT-815-81, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo a prorrogação dos contratos de trabalho de CARLOS ALEXANDRE DE CASTRO, RG 2.190.051, ERNANI PEREIRA DE CASTRO, RG 1.211.003, DRAUZIO BARÃO, RG 2.160.379, NAMUR AIUB, RG 3.354.780 e MARCIO MOREIRA NASCIMENTO, RG 1.707.946, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.379-81 c/aps. PGE-73.441-81 - SF - 12.303-80, em que ILDA CORREA ÁVILA e outros solicitam a retroação de sua nomeações para o cargo de Exator à data em que foram preteridos na ordem de classificação: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Titular daquela Pasta, o parecer da Procuradoria Administrativa, aprovado pelo Procurador Geral do Estado e pelo Secretário da Justiça, e, ainda, o parecer nº 1.091-81 da AJG, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, defiro o pedido dos interessados, determinando a lavratura de apostila, a ser submetida a minha assinatura, nos termos da minuta de fls 63. Publicado o presente despacho, encaminhe-se o processado à Secretaria da Fazenda, para prosseguimento, no tocante à alvitrada decisão normativa, consoante sugerido no parecer da AJG."

No processo GG-2.074-81 c/aps. ST-206-80 - SJ-187.430-1980, em que GUARINO FERNANDES DOS SANTOS solicita benefícios da Lei da Anistia: "Diante dos elementos que instruem os autos, salientando-se o parecer da Comissão Especial instituída pelo Decreto 14.660-80, aprovado pelo Secretário da Justiça, bem como o entendimento adotado pelo Titular da Pasta dos Transportes, face outrossim ao parecer nº 1.375-81, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, defiro o pedido do interessado de retorno ao serviço público estadual. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, os autos à Secretaria de Transportes, para as demais providências cabíveis, na forma da legislação pertinente."

No processo administrativo GG-2.221-81 c/aps. 19CPP-02-81 - SE-204-81, em que é indiciada MARIA HELENA FACHINI LIMA: "Em face das manifestações do Titular da Chefia da Casa Civil e do Secretário da Educação, presente o parecer nº 1.363-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, aplico à indiciada, Maria Helena Fachini Lima, RG 4.750.632, a pena de demissão, por comprovada infringência dos arts. 63 e 256, I, e seu § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-2.326-81 c/aps. SF-nº 12.767-78 do 1º ao 3º vols. - Anexo 1 do proc. DRT- nº 6-2.086-76-SF, em que é indiciado ANTONINHO SERGIO MILANEZ: "Diante do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presentes as manifestações da Autoridade que respondia pelo Expediente da Pasta da Fazenda e do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como do parecer nº 1.373-81, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Antoninho Sergio Milanez, RG 3.381.274, Exator, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 256, II e 257, VI, da Lei 10.261-68."

No processo GG-2.495-81 c/aps. SE-6.623-80 - SE- nº 24.973-69, em que YVONE DIAS AVELINO solicita benefícios da Lei da Anistia: "De conformidade com a manifestação do Titular da Chefia da Casa Civil e do parecer nº 1.321-81, da Asessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, defiro o pedido da interessada, com base no art. 4º, da Lei nº 6.683-79, combinado com o inciso I, do § 1º, do art. 21, do Decreto 84.143-79, para que lhe seja computado o tempo de seu afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo dos proventos da inatividade, reconhecendo, ainda, o seu direito às diferenças vencidas, a contar da vigência da lei anistiadora."

Na Aut.Prov.11 do DAEE-33.973-81-SOMA, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 11, autorizo, em caráter excepcional, o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, a proceder à contratação, mediante processo seletivo e no regime da legislação trabalhista, de 4 Escriturários e 1 Carpinteiro, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

APOSTILA DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR, DE 27-11-81

No decreto de nomeação de Exator do Quadro da Secretaria da Fazenda, publicado a 25 e retificado a 26-3-80, em nome de ILDA CORREA AVILA e outros, para declarar que na parte referente às nomeações dos abaixo relacionados, tendo em vista o que consta do processo GG-1379-81 c/aps SF-12.303-80 e PGE-73.441-81-SJ, os efeitos do mesmo retroagem às datas a seguir mencionadas:

8-10-76

ILDA CORREA AVILA, RG. 2.196.157;
THEMIS RICCA BARSOTTI, RG. 3.566.160;
ESTER GRECO MANCHINI, RG. 3.627.514;
BENTO EUSTÁQUIO DOS SANTOS FILHO, RG. 2.951.894;
AUREA DIAS DA SILVA, RG. 2.715.449;
YARA REHDER MARINGOLI, RG. 1.642.213;
WILMA MATTOS PEREIRA, RG. 3.295.227;
VITÓRIO BRUNO JACÓIA, RG. 2.196.157;

20-7-77

MARIA CECILIA SALVADOR, RG. 3.445.834;
ISABEL DA COSTA BARRAL, RG. 2.309.172;

25-10-77

MARIO ADEMAR NAVENI FERRAREZI, RG. 3.240.170;

1-12-77

DORACY LAUREANO BROCHADO, RG. 3.156.595.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 27-11-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, até 31-12-82:

ALVARO MADUREIRA, RG 1.671.354, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
EDGARD KUSMA, RG 4.502.668, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
ELOY GOBBO MADALENA, RG 4.932.483, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
ERALDO MOTA MENEZES, RG 3.908.204, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
GINEBALDO INÁCIO SANTOS, RG 5.045.489, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
JOÃO FERREIRA GOMES, RG 4.196.427, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QCC;
LAZARO APARECIDO DE ARAÚJO, RG 3.147.213, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
MANOEL EMÍDIO DE MOURA, RG 4.431.010, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
NATAEL VALDIR RUBIO, RG 5.439.746, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QCC;
NELSON MARTINS, RG 3.446.219, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
NORIVAL TRINDADE, RG 1.946.768, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
VALTER ARDITO, RG 6.782.890, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 27-11-81

Na Pap.Rem.3.329-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo, autorização para o Prof. LUIZ CINTRA DO PRADO e o Engº DURVALDO GONÇALVES, respectivamente, Assessor da Presidência e Gerente do Departamento de Energia Nuclear, daquela companhia, empreenderem viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participarem de conferências de interesse da CESP, no período de 27-11 a 5-12-81: "Autorizo".

No processo SS. 10.627-81, em que o Secretário da Saúde solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorização para o Superintendente da Fundação para o Remédio Popular, Prof.Dr. JOÃO BAPTISTA DOMINGUES, empreender viagem à Argentina, a fim de visitar laboratórios instalados no referido país, no período de 30-11 a 4-12-1981: "Autorizo".

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA TÉCNICA

DE 18.11.81

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, ALBA CANTINHO MOREIRA, RG 2.121.169, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC., lotada na Seção de Expediente do Departamento de Administração da Superintendência, fazendo jus pela LC 247, de 06.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte de seus vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá Salário Família por 01 dependente. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 16 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo ● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr$ 5.100,00 (anual) e Cr$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr$ 4.080,00 (anual) e Cr$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr$ 40,00 Exemplar atrasado .... Cr$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DE 23.11.81

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, MARINA GOMES DE SOUZA, RG 1.152.635, no cargo de Chefe de Seção (Microfilmagem), Padrão 25-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC., lotada na Seção de Microfilmagem do Serviço de Comunicações Administrativas da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência fazendo jus pela LC 247, de 06.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 24.11.81

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º a Lei nº 10.261/68, VANDA PEREIRA DE MELLO, RG 1.406.333, no cargo de Chefe de Seção (Nível Médio), Padrão 21-D-I do SQC-II do QHC., Escala de Vencimentos 2, lotada na Seção de Técnica Eletroencefalográfica do Serviço de Eletroencefalografia da Divisão de Apoio Médico das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, fazendo jus pela LC 247, de 06.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 26.11.81

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68:

ADELAIDE PUPO ABDUCH, RG 5.140.889, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 23-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC., lotada na Seção de Expediente da Divisão de Medicina Física das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pela Lei Complementar nº 247, de 06.4.81, e decreto nº 17.070, de 22.5.81 aos proventos mensais correspondente ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDA SILVA SUCUPIRA, RG 2.362.727, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 24-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC., lotada na Seção de Arquivo Médico da Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano do Departamento de Hospitais Auxiliares fazendo jus pela LC 247, de 06.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22 de maio de 1981, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIA PHILOMENA LUIZA BARBATO, RG 2.302.696, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 22-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC., lotada na Seção de Controle de Pacientes - II do Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 247, de 06.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180, de 12.5.78. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEIZE DE PAULA GUIMARÃES, RG 2.434.674, no cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), Padrão 11-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC. Lotada no Setor de Recepção do Serviço Auxiliar da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÉDA MARIA WEBER, RG 1.760.953, no cargo de Assistente Social - Chefe, Padrão 20-D-I- da Escala de Vencimentos 3 do SQC-II do QHC., lotada na Seção de Seleção Econômico Social do Serviço Social Médico da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, fazendo jus pela LC 247, de 06.4.81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONOR VEIGAS JORGE, RG 3.188.851, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 23-D-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC., lotada na Seção de Registro Geral do Serviço de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pela LC 247, de 06.4.81 e Decreto 17.070 de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.